

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

2025

**Resolução nº 12, de
28 de maio de 2026 - CGRC/UFRA**

Projeto de Resolução submetido à avaliação do CGRC/UFRA na
Primeira Reunião do ano de 2026



Reitora
JANAE GONÇALVES

Vice-Reitor
RAIMUNDO THIAGO LIMA DA SILVA

Chefe de Gabinete
MARIA DE NAZARÉ MACIEL UESUGI

Procuradora Federal Adjunto junto à UFRA
LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA

Pró-Reitor de Ensino
CÉSAR AUGUSTO TENÓRIO DE LIMA

Pró-Reitor de Extensão
MARILIO SALGADO NOGUEIRA

Pró-Reitor de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico
CANDIDO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
LAURA MICHELE SERRÃO LIMA GOMES

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
Institucional
FERNANDO BARBOSA TAVARES

Pró-Reitor de Administração e Finanças
KLEYTON ARTHUR SOUSA LISBOA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA ALVES

Diretor do Campus de Capanema
JOAQUIM ALVES DE LIMA JÚNIOR

Diretora do Campus de Capitão Poço
FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DE ARAUJO

Diretor do Campus de Paragominas
GUSTAVO ANTONIO RUFFEIL ALVES

Diretora do Campus de Parauapebas
ROSANA MARIA DO NASCIMENTO LUZ

Diretora do Campus de Tomé-Açu
ALINE MEDEIROS LIMA

Diretor do Instituto Ciberespacial
OTAVIO ANDRE CHASE

Diretora do Instituto de Ciências Agrárias
GRACIALDA COSTA FERREIRA

Diretora do Instituto de Saúde e Produção Animal
MICHELE VELASCO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor do Instituto Socioambiental e dos Recursos
Hídricos
IGOR GUERREIRO HAMOY

Prefeito
WELLINGTON ALVES DOS SANTOS

•
INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

Corregedor
ADRIANO MARLISON LEÃO DE SOUSA

Auditor Interno
OSVALDO TRINDADE DE CARVALHO

Ouvidora
HILMA RAQUEL AGUIAR DOS REIS RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ética
RUTH HELENA CRISTO ALMEIDA

•
COORDENAÇÃO TÉCNICA E ELABORAÇÃO
Divisão de Controles Institucionais/PROPLADI

ADARA ISIS DE BRITO MONTEIRO
VANESSA CRISTINA PENHA PATRÍCIO
Gerente

CONTEÚDO

1. Relatório Anual de Avaliação do Plano de Integridade	04
2. Apresentação	05
3. Instâncias de Integridade e Unidades Responsáveis	06
4. Principais Eixos de Atuação	07
5. Unidade Setorial de Integridade	08
6. Metodologia	09
7. Resultado do Monitoramento	10
8. Apuração das Ações de Integridade	12
8.1 Auditoria Interna (AUDIN)	12
8.2 Comissão de Ética (CEU)	19
8.3 Corregedoria	20
8.4 Ouvidoria	21
8.5 Prefeitura	23
8.6 PROAF (Pró-reitoria de Administração e Finanças)	26
8.7 PROEN (Pró-reitoria de Ensino)	29
8.8 PROEX (Pró-reitoria de Extensão)	30
8.9 STIC (Superintendencia de Tecnologia da Informação e Comunicação)	32
8.10 PROGEP (Pró-reitoria de Gestão de Pessoas)	33
9. Evolução do Monitoramento 2024 - 2025	35
10. Recomendações e Conclusão	38



ELABORADO POR:

- Divisão de Controles Institucionais - Unidade Setorial de Integridade (USI/Propladi)



LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- Decreto nº 11529/2023
- Portaria Normativa CGU nº 234/2025



PERÍODO ANALISADO:

- Janeiro a Dezembro/2025



OBJETIVO:

- Assegurar que as atividades sejam realizadas pelas Instâncias de Integridade e unidades responsáveis e garantir a aplicação das medidas de tratamento de riscos à integridade da UFRA.



INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE E UNIDADES RESPONSÁVEIS:

- AUDIN; Comissão de Ética; Corregedoria; Ouvidoria; Prefeitura; PROEN; STIC; PROEX; PROGEP; e PROAF.

2. APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pelas Instâncias de Integridade e Unidades responsáveis da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), na implementação das medidas de tratamento de riscos à integridade institucional, conforme estabelecido no Plano de Integridade 2023-2025. Este plano foi aprovado pela Resolução nº 06, de 26 de maio de 2023- CGRC, e define diretrizes estratégicas para a promoção de um ambiente ético e transparente, bem como para a mitigação de riscos relacionados à integridade.

O Plano de Integridade 2023-2025 da UFRA estabelece um conjunto estruturado de ações com foco na prevenção, detecção e correção de atos de corrupção, fraudes, irregularidades, desvios éticos e de conduta. Essas ações visam fortalecer a governança e assegurar o cumprimento das normativas vigentes, em conformidade com as melhores práticas de gestão pública e integridade.

A coordenação geral da implementação, execução e monitoramento do Plano de Integridade é de responsabilidade do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) que desempenha um papel fundamental no alinhamento das políticas de integridade com os objetivos estratégicos da UFRA, garantindo que as ações planejadas sejam efetivamente realizadas e monitoradas de maneira contínua.

A elaboração e publicação deste Relatório Anual de Avaliação é uma responsabilidade da Divisão de Controles Institucionais (DCI), vinculada à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI). A DCI atua como ponto focal para consolidar informações e resultados das diversas instâncias envolvidas, garantindo a transparência e o acesso à informação por meio da sua publicação no site institucional da UFRA.

3. INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE E UNIDADES RESPONSÁVEIS

As instâncias de integridade são responsáveis por promover e assegurar o cumprimento de normas e práticas éticas, garantindo a conformidade com os princípios de legalidade, transparência e responsabilidade.

Auditoria interna (AUDIN)

Comissão de Ética (CEU)

Corregedoria

Ouvidoria

As Unidades Responsáveis: são as unidades que possuem medidas de tratamento de riscos à Integridade.

Prefeitura

Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF)

Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)

Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)

Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)

4. PRINCIPAIS EIXOS DE ATUAÇÃO

As Instâncias de Integridade e Unidades Responsáveis pela execução das ações previstas no Plano de Integridade atuam de forma articulada com base nos seguintes eixos temáticos:

1. **Ações das Instâncias de Integridade:** Este eixo abrange as unidades e estruturas responsáveis por implementar ações de integridade, como a Comissão de Ética, a Ouvidoria, a Auditoria Interna e a Corregedoria. Essas instâncias são responsáveis por promover práticas éticas, prevenir e corrigir desvios, além de assegurar a conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

2. **Riscos à Integridade e Medidas de Tratamento:** Foca na identificação e gestão de riscos que possam comprometer a integridade da instituição. Este eixo envolve a definição de riscos prioritários e a implementação de medidas preventivas e corretivas, com o objetivo de evitar fraudes, atos de corrupção e outras irregularidades. As ações são ajustadas de acordo com a avaliação contínua desses riscos.

3. **Estratégias de Monitoramento:** Este eixo trata do acompanhamento e avaliação contínua das ações do programa de integridade. O monitoramento permite verificar o progresso das medidas implementadas e identificar a necessidade de ajustes. Relatórios anuais e gráficos semestrais são elaborados para garantir que as medidas de integridade estejam sendo executadas de forma eficaz.

4. **Capacitação e Comunicação:** O objetivo deste eixo é fortalecer a cultura de integridade por meio de treinamento contínuo e divulgação de informações. A capacitação de servidores e a comunicação clara e acessível são essenciais para garantir o engajamento e a conscientização de todos os envolvidos. Este eixo também inclui o desenvolvimento de ações de conscientização e campanhas informativas.

Com essas ações, a UFRA busca consolidar um ambiente institucional íntegro, pautado na ética, transparência e responsabilidade, contribuindo para o fortalecimento de sua governança e para o cumprimento de seus objetivos institucionais de maneira sustentável e eficiente.

5. UNIDADE SETORIAL DE INTEGRIDADE

A Unidade Setorial de Integridade (USI) da UFRA instituída por meio da Portaria nº 1.651/2025 representa um marco fundamental para o fortalecimento da governança e da gestão de riscos à integridade no âmbito da Universidade Federal Rural da Amazônia. Ao formalizar a estrutura responsável pela condução das ações de integridade, o normativo atende às diretrizes nacionais estabelecidas pelo Decreto nº 11.529/2023 e pela Controladoria-Geral da União (CGU), também cria as condições institucionais necessárias para a produção de análises mais consistentes e sistematizadas, como este Relatório de Avaliação das Medidas de Tratamento de Riscos à Integridade.

Nesse contexto, a USI (DCI/PROPLADI) desempenha papel central na consolidação das informações que subsidiam o referido relatório, uma vez que é responsável pela coordenação, monitoramento e revisão contínua do Programa de Integridade. Sua atuação permite a organização estruturada dos dados relativos à implementação das medidas de tratamento de riscos, garantindo maior confiabilidade, rastreabilidade e padronização das informações avaliadas. Além disso, a unidade promove a articulação entre as diversas áreas da instituição, assegurando que as informações coletadas reflitam a realidade institucional de forma abrangente e integrada.

Além disso, Portaria nº 1.651/2025 também contribui diretamente para a qualidade do relatório ao estabelecer competências claras para a USI, como o apoio aos gestores na identificação e mitigação de riscos, o acompanhamento das ações implementadas e a condução de autoavaliações institucionais. Ademais, ao prever a interação da USI com o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) e com os órgãos centrais de controle, a portaria fortalece o caráter estratégico do relatório.

Com isso, destaca-se que a formalização da USI reforça o compromisso institucional com a cultura de integridade, ao estabelecer responsabilidades compartilhadas entre todas as unidades e agentes públicos da UFRA, aspecto que é determinante para a efetividade do relatório, uma vez que a qualidade das informações e a implementação das medidas dependem do engajamento coletivo. Assim, a Portaria nº 1.651/2025 viabiliza a elaboração do relatório e assegura que ele seja um instrumento alinhado às melhores práticas de governança pública.

6. METODOLOGIA

A metodologia utilizada no relatório de avaliação das medidas de integridade consiste em uma análise estruturada e sistemática das ações implementadas, com o objetivo de verificar a sua eficácia, adequação e conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas. Inicialmente, a USI realiza a coleta de informações por meio de processos eletrônicos encaminhados via SIPAC às instâncias de integridade e unidades responsáveis, a fim de identificar o status de execução das medidas de integridade e subsidiar o monitoramento contínuo.

Em seguida, as informações recebidas são comparadas com os requisitos normativos e com o status registrado no ciclo do ano anterior, permitindo avaliar o progresso alcançado e o grau de implementação das ações previstas. Essa análise possibilita identificar resultados, eventuais lacunas e oportunidades de melhoria.

Além disso, a metodologia também contempla o acompanhamento sistemático da evolução das medidas, assegurando uma apreciação consistente e transparente do desempenho institucional, processo que fortalece a governança, contribui para a mitigação de riscos à integridade e orienta a tomada de decisões voltadas ao aprimoramento contínuo dos mecanismos de prevenção, detecção e resposta.

7. RESULTADO DO MONITORAMENTO 2025

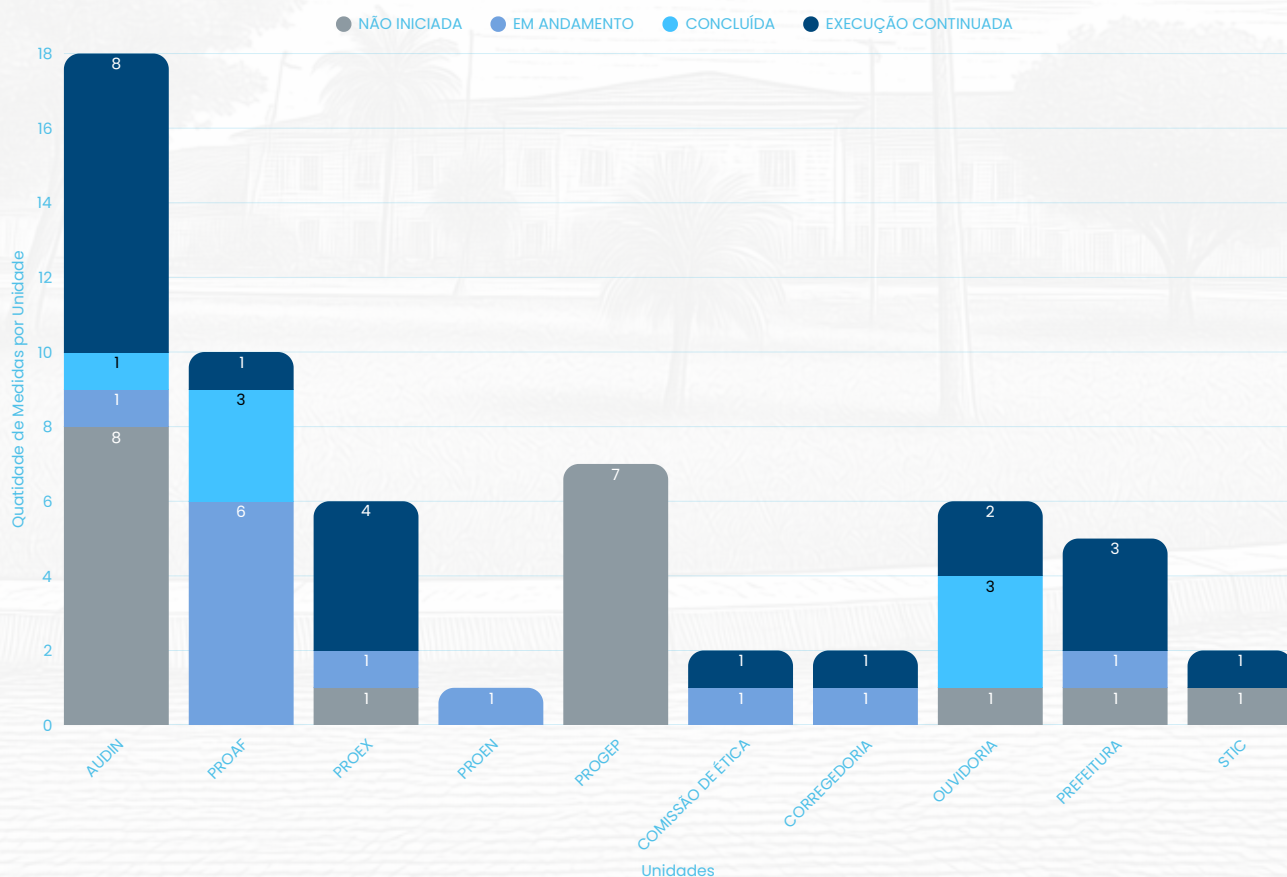
No horizonte do ciclo de 2025, observou-se através do monitoramento das Medidas de Tratamento de Riscos à Integridade da UFRA um cenário variado entre as unidades, totalizando 59 ações. Dentre elas, a Auditoria Interna (AUDIN) é quem concentra o maior volume de demandas, com 18 medidas. Em seguida, a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF) que apresenta 10 medidas. Seguida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) que possui 7 medidas registradas. E tendo ainda, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e a Ouvidoria que contabilizam 6 medidas cada.

Apresenta-se também, a Prefeitura da universidade que soma 5 medidas, e Unidades como a Comissão de Ética, a Corregedoria e a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) que apresentam demandas menores, com 2 medidas cada, além da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) que registra apenas uma única medida.

Desse modo, o gráfico 1 demonstra a atual apuração das medidas de integridade realizada em dezembro de 2025 e seus respectivos status de execução, essa apuração será explicada de forma mais detalhada no capítulo 8 deste relatório.

Gráfico 1 - Resultado - medidas de integridade 2025

Resultado de Apuração das Medidas de Tratamento de Riscos à Integridade 2025 - UFRA



Fonte: Elaborado pelos autores com dados de Dezembro de 2025.

7. RESULTADO DO MONITORAMENTO 2025

O gráfico apresentado traz a distribuição das medidas de tratamento de riscos por unidade organizacional, classificadas de acordo com o status de monitoramento: não iniciada, em andamento, concluída, execução continuada e não respondida.

Observa-se que a AUDIN concentra o maior volume de medidas (18), com predominância de ações não iniciadas (8) e em execução continuada (8), além de 1 registro em andamento e uma medida concluída. A PROAF apresenta um perfil mais equilibrado, com 6 medidas em andamento, 3 concluídas e uma em execução continuada.

Seguindo, na PROEX, há diversidade de estágios, incluindo 4 medidas em execução continuada, além de registros não iniciados (1) e em andamento (1). Por outro lado, a PROEN possui uma única medida que está em andamento, enquanto a PROGEP concentra 7 medidas não iniciadas, indicando necessidade de avanço na implementação ou revisão das medidas.

A Comissão de Ética apresenta 2 medidas uma em andamento e outra em execução continuada. Ainda dentro das instâncias de integridade a Corregedoria também registra uma medida em andamento e uma em execução continuada, indicando continuidade nas atividades dessas unidades. Por outro lado, a Ouvidoria demonstra avanço relativo, com 3 medidas concluídas, além de 2 em execução continuada e apenas uma não iniciada.

Por fim, a Prefeitura possui uma medida não iniciada, uma em andamento e 3 em execução continuada, evidenciando predominância de ações permanentes e a STIC apresenta uma medida não iniciada e uma em execução continuada.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

Neste capítulo, apresentam-se as medidas apuradas por unidade responsável, acompanhadas de seus respectivos status e descrições das atividades. Incluem-se, ainda, as justificativas para eventuais não execuções, permitindo uma análise detalhada do trabalho realizado em cada setor.

8.1. AUDIN

Item	Medida	Status	Descrição
1	Atualização contínua (site da UFRA) dos Relatórios de Auditoria emidos pela CGU e pela AUDIN com as respectivas recomendações formuladas pela CGU e as providências adotadas pelas unidades da UFRA	Execução continuada	Conforme Relatório Anual de Auditoria Interna -2025, disponível em: https://audin.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=81&Itemid=343
2	Avaliar os controles internos referentes aos riscos de integridade	Execução continuada	Conforme Relatório Anual de Auditoria Interna -2025, disponível em: https://audin.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=81&Itemid=343&lang=pt

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.1. AUDIN

Item	Medida	Status	Descrição
3	Criação de Projeto Intitulado "Banco de Talentos da AUDIN"	Não Iniciada	<p>A não execução da medida de integridade justifica-se por sua incompatibilidade com as atribuições institucionais da AUDIN, uma vez que não se encontra aderente ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) nem ao Plano de Desenvolvimento Institucional da unidade. A referida medida apresenta natureza voltada à capacitação e ao desenvolvimento de pessoas, temática já contemplada por unidade competente na estrutura organizacional da UFRA. Sua operacionalização pela AUDIN implicaria desvio de finalidade, com potencial prejuízo às atividades finalísticas de avaliação independente. Ademais, a limitação de estrutura operacional da unidade comprometeria a execução da medida e aumentaria o risco de descumprimento dos prazos estabelecidos no planejamento anual. Dessa forma, a não execução preserva a eficiência, a segregação de funções e o adequado desempenho das competências legais da Auditoria Interna.</p>

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.1. AUDIN

Item	Medida	Status	Descrição
4	Produzir Eventos de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os colaboradores da AUDIN	Não Iniciada	A não execução da medida de integridade justifica-se por sua incompatibilidade com as atribuições institucionais da AUDIN, uma vez que não se encontra aderente ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) nem ao Plano de Desenvolvimento Institucional da unidade. Sua operacionalização pela AUDIN implicaria desvio de finalidade, com potencial prejuízo às atividades finalísticas de avaliação independente. Ademais, a limitação de estrutura operacional da unidade comprometeria a execução da medida e aumentaria o risco de descumprimento dos prazos estabelecidos no planejamento anual. Diante disso a medida será descontinuada.
5	Elaborar Estudo sobre critérios para identificação e avaliação de líderes na AUDIN	Não Iniciada	A unidade está reavaliando a continuidade desta medida, diante da necessidade de racionalizar as ações de controle, há dúvidas quanto à necessidade de empenho desta unidade em uma demanda que não apresenta relação direta com suas atribuições e objetivos estratégicos da unidade.
6	Elaborar Manual de Boas Práticas da AUDIN	Em Andamento	Disponível em https://audin.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=116&Itemid=417&lang=pt

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.1. AUDIN

Item	Medida	Status	Descrição
7	Viabilizar e monitorar acesso a sistemas e pastas para trabalhos em rede (DRIVE)	Execução continuada	A auditoria interna armazena e executa seus papéis de trabalho em pastas de trabalho armazenados nos drives dos e-mails institucionais da AUDIN, quais são: audin@ufra.edu.br, createcnica.audi@ufra.edu.br
8	Adotar Catálogo de cursos	Não Iniciada	A não execução da medida de integridade justifica-se por sua incompatibilidade com as atribuições institucionais da AUDIN, e observou-se que o governo federal já dispõe de escola virtual de governança que oferece um grande acervo de programa de capacitação que atende as necessidades de capacitação da auditoria interna, neste sentido visando a racionalização das ações a medida será descontinuada.
9	Implantação da Base de Conhecimento da AUDIN	Não Iniciada	A medida será descontinuada por sua incompatibilidade com as atribuições institucionais da AUDIN, uma vez que não se encontra aderente ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) nem ao Plano de Desenvolvimento Institucional da unidade. Ademais, a limitação de estrutura operacional da unidade comprometeria a execução da medida e aumentaria o risco de descumprimento dos prazos estabelecidos no planejamento anual.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.1. AUDIN

Item	Medida	Status	Descrição
10	Elaborar normativo sobre a omissão de irregularidades de forma intencional	Não Iniciada	A medida foi descontinuada por sua incompatibilidade com as atribuições institucionais da AUDIN, uma vez que não se encontra aderente ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) nem ao Plano de Desenvolvimento Institucional da unidade.
11	Criar o "Programa de Valores da AUDIN"	Não Iniciada	A não execução da medida de integridade justifica-se pela ausência de clareza e objetividade da medida proposta, visto que não consta no PAINT e no PDU da AUDIN previsão para realizar a atividade. Assim, informa-se que a medida será descontinuada.
12	Programa de Desenvolvimento de Líderes	Não Iniciada	A não execução da medida de integridade justifica-se pela ausência de clareza e objetividade da medida proposta, visto que não consta no PAINT e no PDU da AUDIN previsão para realizar a atividade. Portanto a medida será descontinuada.
13	Aperfeiçoar ferramentas de trabalho e comunicação interna	Execução Continuada	Conforme Relatório Anual de Auditoria Interna -2025, disponível em: https://audin.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=81&Itemid=343&lang=pt

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.1. AUDIN

Item	Medida	Status	Descrição
14	Aperfeiçoar metodologias para implementação das revisões de qualidade no âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).	Execução Continuada	Conforme Relatório Anual de Auditoria Interna -2025, disponível em: https://audin.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=81&Itemid=343&lang=pt e https://audin.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=116&Itemid=417&lang=pt
15	Criar política que impeça que auditores da AUDIN que estavam atuando na gestão em unidades auditadas realizem trabalhos de auditoria sobre a mesma unidade pelo período de 2 anos.	Concluída	Já existe previsão a atuação e conduta dos auditores diante de situações que possam sugerir conflito de interesse conforme art. 41 E 42 do regimento interno da AUDIN, disponível em : https://audin.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=78&Itemid=340&lang=pt
16	Atualizar e Monitorar o Site AUDIN/UFRA.	Execução Continuada	Disponível em : https://audin.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=122&Itemid=531&lang=pt

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.1. AUDIN

Item	Medida	Status	Descrição
17	Avaliar os controles internos referente aos riscos de integridade	Execução Continuada	Conforme o item serviços de auditoria previsto no PAINT 2025, e RAIN 2025 disponível em: https://audin.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=80&Itemid=342&lang=pt e https://audin.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=81&Itemid=343&lang=pt
18	Mapeamento e divulgação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade.	Execução Continuada	Conforme Instrução Normativa/UFRA nº 1. DE 21/12/2023, disponível em: https://audin.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=116&Itemid=417&lang=pt

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.2. COMISSÃO DE ÉTICA

Item	Medida	Status	Descrição
1	Realizar ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os servidores	Execução Continuada	Reuniões conjuntas com as instâncias de Integridade da UFRA, para elaboração de materiais de campanha institucional e estruturação de palestras a serem proferidas pela Controladoria-Geral da União (CGU)
2	Mapeamento e divulgação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade.	Em Andamento	Estudos e discussões estão em andamento com as Instâncias de Integridade para atendimento da referida medida.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.3. CORREGEDORIA

Item	Medida	Status	Descrição
1	Realizar ações de sensibilização à prevenção de condutas ilícitas	Execução continuada	São realizadas ações permanentes de sensibilização voltadas à prevenção de condutas ilícitas no âmbito da UFRA, por meio de orientações técnicas, comunicações institucionais e atividades educativas junto às unidades administrativas e acadêmicas. Destaca-se a atuação consultiva da Corregedoria, com a disseminação de boas práticas, esclarecimentos sobre deveres funcionais e promoção da cultura de integridade. As ações possuem caráter contínuo, sendo desenvolvidas de forma sistemática conforme demandas institucionais e planejamento anual.
2	Mapeamento e divulgação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade.	Em Andamento	Encontra-se em andamento o processo de mapeamento dos fluxos relacionados às instâncias de integridade, com a identificação das etapas, unidades envolvidas e pontos de controle dos procedimentos correccionais. Já foram realizados levantamentos preliminares e consolidação parcial das informações. A próxima etapa contempla a padronização dos fluxos e sua posterior divulgação nos canais institucionais, com vistas à ampliação da transparência, orientação aos usuários e fortalecimento da governança institucional.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.4. OUVIDORIA

Item	Medida	Status	Descrição
1	Atualização do “Quem é Quem” (site da UFRA) das unidades da UFRA até o quinto nível hierárquico	Execução continuada	PRINCIPAIS CARGOS E RESPECTIVOS OCUPANTES (“QUEM É QUEM”) A lista dos cargos e respectivos ocupantes com todas as unidades do órgão ou entidade, ao menos até o 5º nível hierárquico. Link: https://ouvidoria.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=350&catid=8&Itemid=121
2	Acompanhamento da publicação da agenda de autoridades em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (E-agendas)	Execução continuada	Perfis atualizados: e-Agendas - Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal
3	Elaboração de Instrução Normativa que determina prazos e procedimentos adotados internamente para as demandas de Ouvidoria.	Concluída	INSTRUÇÃO NORMATIVA N ° 01 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2026- Dispõe sobre o registro, a proteção da identidade, o fluxo, os prazos, o tratamento, a resposta conclusiva, a resolutividade e o arquivamento das manifestações de Ouvidoria no âmbito da Universidade Federal Rural da Amazônia

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.4. OUVIDORIA

Item	Medida	Status	Descrição
4	Implantação do Módulo de Tramitação via FALABR conforme recomendação da CGU	Concluída	INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02, DE 07 DE MARÇO DE 2024 - Dispõe sobre o processo de tramitação de manifestações na plataforma Fala.Br na Universidade Federal Rural da Amazônia.
5	Elaboração do Código de Ética da Ouvidoria para atendimento de determinação da CGU e a inibição de comportamentos dos agentes, que ali exercem a sua atividade, destoantes com os serviços prestados por esta unidade.	Concluída	Código de Ética da Ouvidoria publicado: https://ouvidoria.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=116&Itemid=363
6	Monitoramento da Elaboração e implementação da Política de Proteção de Dados - LGPD.	Não Iniciada	A tarefa de Monitoramento da Elaboração e Implementação da Política de Proteção de Dados (LGPD) não foi iniciada, uma vez que esta competência não está mais inserida no âmbito de atribuições da Ouvidoria.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.5. PREFEITURA

Item	Medida	Status	Descrição
1	Atualização da relação nominal do pessoal terceirizado da UFRA	Execução continuada	<p>Os resultados remetem ao cumprimento normativo para a transparência pública dos atos administrativos emanados de seus agentes públicos investidos em seus cargos / funções, em alinhamento a compliance institucional desta Universidade.</p> <p>Acrescenta-se também, que a medida tem caráter continuado, dado a volatilidade de atualização de seu conteúdo, advindos de contratos administrativos desta Instituição, e que estão sob o gerenciamento desta Prefeitura / UFRA. A medida, encontra-se publicada no site oficial desta PU/UFRA (https://prefeitura.ufra.edu.br/), na parte/aba, contratos.</p>
2	Publicação dos relatórios de avaliação de desempenho de serviços realizados pelas empresas terceirizadas	Execução contínua	<p>A priori, as publicações seguem nos processos de pagamento, no formato de Instrumento de Medição de Resultado (IMR), em conformidade aos normativos pertinentes, e considerando que tais processos, são de natureza ostensiva, com exceção dos casos específicos, que seguem em restritos. Em complemento a isso, o objeto da medida, encontra-se publicado também, no site oficial desta PU/UFRA (https://prefeitura.ufra.edu.br/), na parte/aba, contratos. E ainda nessa atuante, esta Unidade, vem desempenhando planejamento / tratativas para outros meios de divulgação / aperfeiçoamento.</p>

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.5. PREFEITURA

Item	Medida	Status	Descrição
3	Melhorias na estruturação do Regimento Interno da Prefeitura e na sua aplicação prática	Em Andamento	No que se refere a esta medida, houve uma propositura de confecção de uma comissão para atualização do Regimento Interno da PU/UFRA, em 2022, conforme a Portaria nº 1365 / 2022 - REITORIA, que se emitiu a época, constante no processo nº 23084.017126/2022-50, todavia, por diversas intercorrências, tal atualização não avançou seu fluxo, logo, torna-se uma medida em andamento, vez que, a temática encontra-se evidenciada a sua necessidade, e constando-se em fluxo de reunião para sua retomada. Além disso, quanto a sua aplicação prática, isso, vem sendo constantemente implementado na Unidade, conforme os processos organizacionais das suas subunidades (diretorias/divisões), mapeamentos de processos, e outras ações diretas e indiretas no âmbito prático da aplicação do aludido regimento. No site oficial desta Unidade (https://prefeitura.ufra.edu.br/) na parte/aba institucional, e nas demais publicações do site, pode-se verificar a aplicação prática de tal Regimento.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.5. PREFEITURA

Item	Medida	Status	Descrição
4	Inserção mensal dos relatórios de fiscalização no site comprasnet.gov.br	Não Iniciada	Referente a esta medida, ainda não foi possível o start / execução, por fatores diversos, como grau elevado de demandas, frente aos recursos humanos disponível, para as verificações necessários da factibilidade de possibilidades de sua concretude no comprasnet.gov.br . No entanto, já se ocorre, em atendimento a normativos, a inserção de instrumento de cobrança, notas fiscais, no site contratos.gov.br , ou seja, dando publicidade aos artefatos identificadores / registradores de valores públicos, após dimensionamentos por equipe de fiscalização, para pagamento de objetos contratados via licitação pública desta Instituição. Além disso, têm-se ações para verificação das possibilidades executórias efetivas desta medida.
5	Reuniões periódicas entre a gestão da Prefeitura e os gestores dos contratos oriundos das licitações	Execução Continuada	As reuniões ocorrem para as verificações / alinhamentos necessários ao cumprimento de entregas atribuídas à Prefeitura / UFRA. E, também pode-se verificar no citado site oficial da Prefeitura/UFRA (https://prefeitura.ufra.edu.br/), ação para divulgação da agenda do gestor da Unidade, como forma de transparência dessas reuniões / outros. Além de outras medidas que vem sendo tomadas para registros de divulgação do objeto desta medida.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.6. PROAF

Item	Medida	Status	Descrição
1	Definição de fluxo e metas para respostas e atendimento de demandas interna e externas dentro dos prazos.	Concluída	Instituiu-se o fluxo de triagem e o monitoramento de demandas de controle com as subunidades, utilizando-se uma planilha com alertas de datas críticas e acompanhamento até a conclusão.
2	Ampliar as capacitações internas visando aumentar a eficiência, eficácia e efetividade das atividades da PROAF.	Execução Continuada	As unidades da Proaf apresentaram suas demandas de treinamento, sendo que algumas já se encontram em execução (DLA e DCC) e outras estão sendo programadas conforme o cronograma.
3	Riscos de instrução processual fora dos padrões definidos na legislação vigente.	Em Andamento	A Proaf está promovendo a atualização de seu Regimento Interno e de suas Instruções Normativas (INs).
4	Aumentar a eficiência, eficácia e efetividade das análises de prestação de contas Fundacionais.	Em Andamento	A Divisão de Prestação de Contas da Proaf atualizou a IN da área e apresentou a nova Resolução de Prestação de Contas, já aprovada pelo Conselho. Adicionalmente, promove a atualização de seus planos de ação e a está realizando a capacitação de servidores em evento em outro Estado.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.6. PROAF

Item	Medida	Status	Descrição
5	Reduzir os riscos internos no processo de pagamento.	Em Andamento	Foram concluídas a atualização da IN de Diárias e Passagens e a publicação da IN de Pagamento de Bolsas. Resta, ainda, a elaboração da IN de Pagamento de Notas Fiscais e Faturas.
6	Aprimorar a comunicação e o bom relacionamento com as Subunidades requisitantes visando o atendimento dos requisitos técnicos (normativos vigentes) nas aquisições	Em Andamento	A Proaf tem realizado constantemente as divulgações de notas, comunicados e informativos às Unidades da Ufra visando aprimorar a comunicação e a padronização dos processos, e está promovendo a atualização das normativas.
7	Reduzir os riscos internos e externos no processo licitatório e de aquisição na Ufra	Em Andamento	A DLA promoveu o controle no acesso físico na sala da diretoria durante a condução dos certames como pregões e outros visando diminuir a exposição da equipe técnica a fatores externos, além de solicitar a inclusão de um posto de vigilância para a área.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.6. PROAF

Item	Medida	Status	Descrição
8	Controle dos riscos de integridade dos licitantes através da obrigatoriedade do programa de integridade nos processos licitatórios.	Em Andamento	A Diretoria de Licitação e Aquisições tem realizado revisões no checklist, em atendimento às recomendações da AGU, das normativas, os requisitos do programa de integridade no edital de licitação e a apresentação do plano em até 6 meses após a assinatura do Contrato de serviços.
9	Ausência de procedimentos normativos vinculantes nos processos de Contratos e Convênios	Concluída	Foi publicada a Instrução Normativa que disciplina o rito processual de contratos e convênios.
10	Reduzir o risco nos processos de inventário de bens móveis e imóveis da Ufra.	Concluída	Foram instituídas a Comissão Permanente de Patrimônio e a publicação das respectivas Instruções Normativas.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.7. PROEN

Item	Medida	Status	Descrição
1	Aperfeiçoamento do Programa de Formação para Coordenadores de Curso	Em andamento	Realização de minicursos para alinhamento dos coordenadores quanto aos procedimentos de controle acadêmico; Difusão de práticas de integridade no atendimento aos discentes e na condução de processos administrativos. Mapeamento e análise do fluxo de processos com foco no uso de dados do SIGAA para tomada de decisão. Elaboração e Atualização de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.8. PROEX

Item	Medida	Status	Descrição
1	Atualização da relação nominal do pessoal estagiários da UFRA.	Não Iniciada	A partir 01 de Março de 2020, (Portaria nº 486/2020) a PROGEP tornou-se responsável pela gestão dos estagiários da UFRA (Estágio não obrigatório).
2	Divulgação dos Programas e Projetos de Extensão com recebimento de recursos externos e suas informações correlatas.	Execução Continuada	Informação divulgada no seguinte link: https://proex.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=397&Itemid=480
3	Divulgação da listagem atualizada dos alunos bolsistas do Programa de Bolsas de Extensão por Edital.	Execução continuada	Informação divulgada no seguinte link: https://proex.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=456&catid=17&Itemid=121
4	Monitoramento contra o nepotismo na indicação de bolsistas PIBEX.	Execução Continuada	Procedimento adotado no edital PIBEX vigente: https://proex.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=456&catid=17&Itemid=121

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.8. PROEX

Item	Medida	Status	Descrição
5	Divulgação da listagem dos alunos bolsistas do Programa de Residência Agrícola por Edital.	Execução Continuada	Informação divulgada no seguinte link: https://proex.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=398&Itemid=481
6	Publicizar, por meio de divulgação no sítio eletrônico da PROEX, os dados e valores referentes às reservas de espaços do complexo esportivo.	Em Andamento	Encontra-se em andamento a adoção das providências necessárias para publicização, no sítio eletrônico da PROEX, dos dados e valores referentes às reservas de espaços do complexo esportivo.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.9. STIC

Item	Medida	Status	Descrição
1	Ações permanentes de monitoramento de permissões de acesso aos sistemas.	Execução Continuada	Garantir integridade dos sistemas SIGs; Redução de riscos internos; Padronização operacional; Proteção de dados sensíveis; Eficiência em incidentes.
2	Ações permanentes de monitoramento de permissões de acesso aos e-mails institucionais de unidades administrativas e acadêmicas	Não Iniciada	Atualmente, a instituição não dispõe de ferramenta específica nem de equipe dedicada para a realização de monitoramento contínuo das permissões de acesso aos e-mails institucionais. Como oportunidade de melhoria, sugere-se a avaliação e futura aquisição de solução de Gestão de Acessos Privilegiados (PAM – Privileged Access Management), que possibilite o controle, monitoramento e auditoria de acessos a identidades e recursos críticos, fortalecendo a governança e a segurança da informação.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.10. PROGEP

Item	Medida	Status	Descrição
1	Estudo sobre critérios para identificação das competências e avaliação de gestores, para atualização do Programa de Gestão de Pessoas.	Não Iniciada	A ação depende de alinhamento metodológico com diretrizes institucionais de gestão por competências, ainda em fase de consolidação, bem como da definição prévia de instrumentos padronizados de avaliação.
2	Aperfeiçoamento do Programa de Formação Gerencial.	Não Iniciada	Revisão do programa está condicionada à reestruturação das trilhas de capacitação institucionais e à priorização de demandas formativas emergenciais atualmente em execução.
3	Aprovação da Programação de Avaliação de Desempenho dos Servidores da UFRA contendo critérios de avaliação de acordo com o Plano de Trabalho dos servidores e gestores.	Não Iniciada	A iniciativa requer definição institucional de diretrizes atualizadas para avaliação de desempenho vinculada a planos de trabalho, ainda em discussão no âmbito estratégico.
4	Solicitação de declaração de parentesco para gestores (pessoal terceirizado e agentes públicos).	Não Iniciada	A implementação demanda normatização interna específica e integração com sistemas administrativos, etapas que ainda não foram iniciadas em razão de outras prioridades institucionais.

8. APURAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRIDADE

8.10. PROGEP

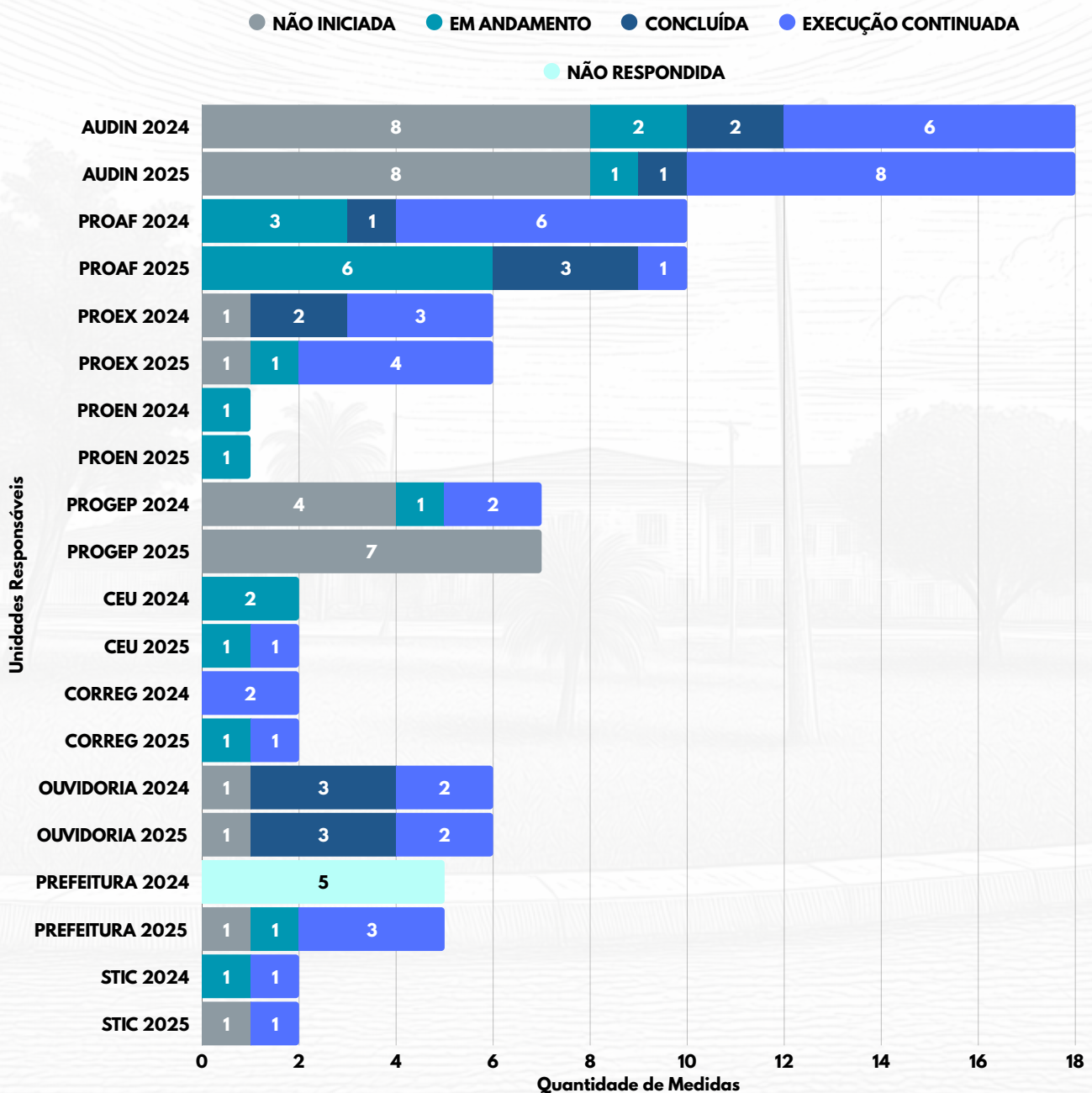
Item	Medida	Status	Descrição
5	Mapeamento de competências de servidores e gestores.	Não Iniciada	A ação está condicionada à estruturação de metodologia institucional de gestão por competências e à disponibilidade de equipe técnica para sua execução.
6	Aperfeiçoamento do Programa de Formação Gerencial contendo critérios de avaliação de desempenho dos gestores.	Não Iniciada	Depende da conclusão de diretrizes formais para avaliação de gestores e da integração com o Programa de Formação Gerencial, ainda em fase preliminar de planejamento.
7	Realização de ações de capacitação que fomentem a integridade nas ações cotidianas dos gestores/servidores desta Instituição.	Não Iniciada	As ações de capacitação em integridade serão estruturadas de forma integrada ao plano anual de capacitação, cuja revisão encontra-se em andamento, com priorização de demandas institucionais urgentes.

9. EVOLUÇÃO DO MONITORAMENTO 2024 - 2025

O gráfico a seguir detalha de forma comparativa os monitoramentos observados entre os anos de 2024 e 2025 em cada unidade avaliada, permitindo uma análise clara das variações nos resultados obtidos. Por meio dessa justaposição, é possível identificar quais unidades tiveram um avanço em executar as medidas de integridade propostas, fornecendo uma base sólida de dados para fundamentar avaliações e diagnósticos em ações de integridade além avaliar o impacto das ações implementadas ao longo do último biênio.

Gráfico 2 - Dados de Dezembro de 2024 e Dezembro de 2025.

Resultado das Medidas de Integridade 2024 - 2025



Fonte: Elaborado pelo autor

9. EVOLUÇÃO DO MONITORAMENTO 2024 - 2025

A análise comparativa do monitoramento das Medidas de Integridade entre os anos de 2024 e 2025 revela um cenário de transição administrativa e operacional. De maneira geral, observa-se que o volume total de medidas planejadas e executadas variou significativamente entre as unidades, refletindo diferentes níveis de maturidade institucional e priorização de conformidade. Enquanto algumas unidades ampliaram sua capacidade de entrega, outras demonstraram estagnação no início de ações, exigindo uma visão crítica sobre a eficiência da gestão de riscos no período.

No que tange à “Execução Continuada”, a AUDIN destaca-se positivamente pela evolução, saltando de 6 para 8 medidas nessa categoria, demonstrando que os processos já estabelecidos ganharam robustez. A PROEX também apresentou crescimento consistente, evoluindo de 3 para 4 medidas em execução continuada. Por outro lado, a PROAF registrou uma queda nessa modalidade, reduzindo de 6 medidas em 2024 para apenas uma em 2025, sugerindo a conclusão das medidas de tratamento de riscos planejadas no início do ciclo.

Quanto às medidas “Em Andamento” e “Concluídas”, a PROAF apresenta a evolução mais dinâmica: embora tenha reduzido a execução continuada, dobrou o número de medidas em andamento (de 3 para 6) e triplicou as concluídas (de 1 para 3). Esse movimento indica um esforço concentrado para alcançar os objetivos das medidas de tratamento de riscos propostas pela unidade. Nesse sentido, a Ouvidoria manteve uma estabilidade notável, preservando o mesmo quadro de 3 medidas concluídas e 2 em execução continuada em ambos os períodos, o que denota um fluxo de trabalho previsível e padronizado.

Isto posto, o monitoramento indica que a instituição possui unidades com regularidade na execução das medidas, como a Ouvidoria, a AUDIN e PROAF, mas enfrenta gargalos em unidades como a PROGEP. A transição para os próximos períodos aponta para a necessidade de converter o volume de medidas “Não Iniciadas” em ações aplicáveis. Por outro lado, a evolução observada na Prefeitura, que saiu de um estado de “Não Respondida” em 2024 para uma participação ativa em 2025, serve como exemplo de resgate do compromisso com a integridade que deve ser replicado nas áreas deficitárias.

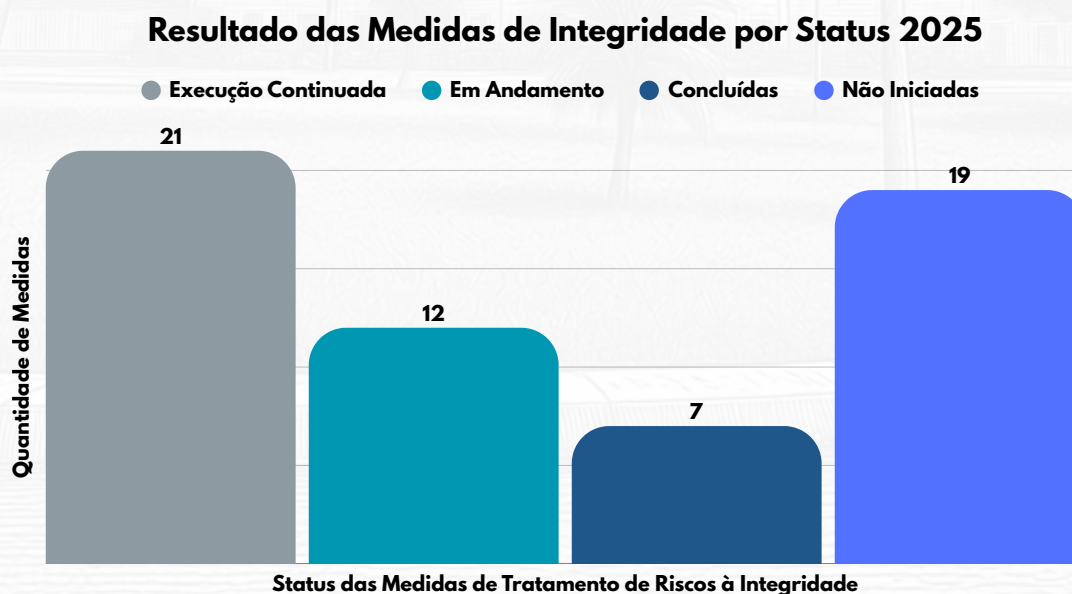
9. EVOLUÇÃO DO MONITORAMENTO 2024 - 2025

Outro ponto interessante a ser observado, apresenta-se no gráfico 3, que é intitulado Resultado das Medidas de Integridade por Status - 2025 e traz o panorama quantitativo das medidas monitoradas, totalizando 59 medidas. Nesse sentido, a análise dos dados revela que o maior volume concentra-se na categoria de Execução Continuada, com 21 medidas, o que demonstra a existência de uma base sólida de processos de integridade já consolidados operando dentro da instituição.

Por outro lado, o segundo indicador mais expressivo aponta um desafio considerável: há 19 medidas classificadas como Não Iniciadas, o que sugere o surgimento de novas demandas ou diretrizes que foram mapeadas, mas que a estrutura institucional ainda não conseguiu absorver ou iniciar a sua implementação. Complementando o cenário de execução, identificam-se 12 medidas Em Andamento, representando os projetos que já iniciaram e encontram-se em fase de desenvolvimento. Em contrapartida, a categoria de medidas Concluídas apresenta o menor índice, com 7 ações finalizadas, o que pode indicar que os objetivos traçados possuem caráter de longo prazo ou que existem entraves no fluxo de finalização das metas propostas.

Com isso, o gráfico 3 permite uma visualização mais ampla do cenário apurado em 2025 baseando-se nos status propostos no Plano de Integridade, conforme verifica-se a seguir:

Gráfico 3 - Status das medidas de 2025.



Fonte: Elaborado pelo autor

10. RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÃO

O relatório teve por base o monitoramento realizado em dezembro de 2025 e apresentou como resultado que a Universidade Federal Rural da Amazônia demonstra um avanço institucional importante na consolidação de sua governança. A designação da Unidade Setorial de Integridade (USI) pela Portaria nº 1.651/2025 consolidou a Divisão de Controles Institucionais (DCI/PROPLADI) como o ponto focal para a coordenação e monitoramento das ações, garantindo que o Plano de Integridade 2023-2025 tenha sido acompanhado de forma sistemática e transparente.

Desse modo, a análise dos dados coletados revela que, das 59 medidas monitoradas, há uma execução consistente em diversas unidades. A Ouvidoria e a PROAF destacam-se pelo alto índice de medidas concluídas ou em execução continuada. Contudo, o relatório aponta desafios significativos em algumas áreas: a Auditoria Interna (AUDIN) que apresentou o maior volume de medidas não iniciadas e a PROGEP que apresentou 7 medidas ainda não iniciadas.

Para o próximo período, recomenda-se que o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) promova uma articulação direta com as unidades que apresentam pendências elevadas para identificar oportunidades de melhoria e ajustar o cronograma de execução. É fundamental garantir que as instâncias de integridade e as unidades responsáveis cumpram os prazos de resposta do monitoramento, via SIPAC, para assegurar a fidedignidade dos indicadores institucionais.

Desse modo, observa-se que os dados desse relatório são essenciais para garantir a transparência institucional pois permite identificar as medidas em atraso de execução, realizar monitoramento e controle, além de orientar a tomada de decisão para fortalecer a cultura ética e mitigar vulnerabilidades antes que se tornem danos irreparáveis.

Além disso, o monitoramento do Plano de Integridade referente ao período de 2023 a 2025 permitiu à Universidade consolidar importantes avanços na promoção da ética, da transparência, da governança e da conformidade institucional. Durante sua vigência, foram desenvolvidas ações voltadas ao fortalecimento dos mecanismos de prevenção, detecção e tratamento de riscos relacionados à integridade, contribuindo para a disseminação de uma cultura institucional pautada na responsabilidade pública e no compromisso com o interesse coletivo.

10. RECOMENDAÇÕES E CONCLUSÃO

Os resultados alcançados demonstram que a integridade institucional deve ser compreendida como prática permanente e contínua, incorporada às rotinas administrativas, acadêmicas e gerenciais da Universidade. No cenário apresentado, verificou-se que a efetividade das ações depende da existência formal de normas e instrumentos de controle além da sua aplicação concreta no cotidiano institucional, com participação ativa das unidades administrativas, gestores, servidores, colaboradores e comunidade acadêmica.

Dessa forma, recomenda-se que o próximo Plano de Integridade, referente ao período de 2026 a 2028, seja estruturado com foco prioritário na efetividade das ações implementadas, privilegiando mecanismos de acompanhamento contínuo, indicadores mensuráveis, metas objetivas e responsabilidades claramente definidas. Sugere-se, ainda, o fortalecimento das ações de capacitação periódica, comunicação institucional acessível, gestão de riscos, prevenção de conflitos de interesse, proteção ao denunciante de boa-fé e monitoramento sistemático das medidas adotadas.

Também se mostra relevante ampliar estratégias de integração entre as áreas institucionais, promovendo maior alinhamento entre governança, controle interno, planejamento e gestão de pessoas, de modo que a integridade deixe de ser percebida apenas como exigência normativa e passe a constituir elemento efetivo da cultura organizacional da Universidade.

Isto posto, destaca-se que o novo Plano de Integridade 2026–2028 deverá priorizar ações exequíveis e alinhadas à realidade institucional, garantindo que os princípios da ética e da responsabilidade pública sejam efetivamente praticados, fortalecendo a confiança da sociedade na atuação da Universidade e contribuindo para o monitoramento das ações que serão realizados nos próximos relatórios anuais de avaliação das medidas de tratamento de riscos à integridade.



DIVISÃO DE CONTROLES INSTITUCIONAIS



Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



www.ufra.edu.br

